

PORTARIA Nº 181/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, de 29/04/2020 que "Define a Estruturação do Cofinanciamento Estadual aos Municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP no âmbito do Estado de Mato Grosso".

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 1º e o Artigo 2º do Decreto nº 424 de 25/03/2020 que decreta estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Estadual em razão dos impactos socioeconômico e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam do Cofinanciamento Estadual aos Municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência MAIO/2020, totalizando o valor de R\$ 13.567,01 (Treze mil,

quinhentos e sessenta e sete reais e um centavo).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Fonte de Recursos: 134 e/ou 196

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2020.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)

REGIÃO/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	Portaria de Habilitação MS	Pagamento		
			Estadual	de	20%
			MAIO/2020		
BAIXADA CUIABANA					
Várzea Grande	CP. VARZEA GRANDE	Portaria 2.278 de 2/09/2019	R\$		7.501,93

GARÇAS ARAGUAIA

Barra do Garças	CP. BARRA GARÇAS	DOS Portaria 14/10/2019	2.699	de R\$	5.028,21
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE					
Diamantino	CP. DIAMANTINO	Portaria 2.278 de 2/09/2019		R\$	1.036,87
Rosário Oeste*	CP. ROSÁRIO OESTE	Portaria 16/11/2018	3.649	de R\$	0,00
MATO GROSSO	R\$		13.567,01		

*Rosário Oeste possui Equipe habilitada, porém com repasse suspenso por não envio do SISAB.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe327267

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar